



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: Tomada de Preço nº 04/2019 – Processo nº15/2019 - Objeto:

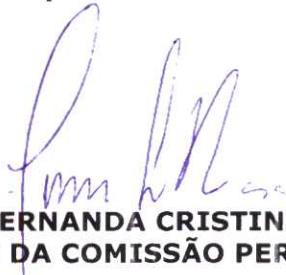
Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Centro de Educação infantil, localizada avenida pérola do atlântico, nº962, balneário Itapema do Norte, com metragem total de 1.575,38 m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

À Diretora de Administração
Sra. ANGELA MARIA PUERARI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado pela Empresa Implantest Construtora Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.721.008/001-62 com sede a Rua Eduardo Neidert, nº655, bairro: Cruzeiro, na cidade de Rio Negrinho/SC, conforme folhas nº 734 á 737 e Protocolo nº 3364/2019.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Técnico emitido pelo Departamento contábil do Município, sob fls nº 741 e Parecer Jurídico, sob fl nº741 (verso), os quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **Implantest Construtora Eirelli**.

Itapoá, 16 de abril de 2019.


FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: Tomada de Preço nº 04/2019 – Processo nº15/2019 - Objeto:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Centro de Educação infantil, localizada a avenida pérola do atlântico, nº962, balneário Itapema do Norte, com metragem total de 1.575,38 m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico emitido pelo Departamento contábil do Município, sob fls nº 741 e Parecer Jurídico, sob fl nº741 (verso), como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso impetrado pela empresa Implantest Construtora Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.721.008/001-62 com sede a Rua Eduardo Neidert, nº655, bairro: Cruzeiro, na cidade de Rio Negrinho/SC, conforme folhas nº 734 á 737 e Protocolo nº 3364/2019, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 16 de abril de 2019.


ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018